ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 7.036, de 12 de fevereiro de 2015, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo, Kurt Martin Jaeger, Agente Administrativo Auxiliar e Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 003/2015, do tipo menor preço global, referente a Prestação de Serviços de Coleta de Lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais do Município de Sinimbu. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 003/2015, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: 1) EDE JAMIR DOS SANTOS ME, CNPJ nº 92.034.487/0001-41, representada por Roberto Daniel Batista de Vargas; 2) CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 93.966.828/0001-80, representada por Marcelo Henrique Weiland; Todos os envelopes tiveram seus fechos rubricados por todos os licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Inicialmente abriu-se a sessão pública, credenciando-se as empresas participantes. Na sequencia os envelopes de habilitação foram abertos e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação: o envelope da habilitação da empresa EDE JAMIR DOS SANTOS ME, possui 67 folhas, numeradas de 090 a 156; o envelope da habilitação da empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, possui 120 folhas, numeradas de 157 a 276; Concluída a conferência e o credenciamento pela CPL, abriu-se o prazo para manifestação dos participantes neste certame: o licitante EDE JAMIR DOS SANTOS ME., representada por Roberto Daniel Batista de Vargas manifestou que na documentação da empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., não consta certidão profissional perante o CREA, cláusula 3.4 letra "a" do edital; A empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA não manifestou nenhum apontamento; A Comissão suspende esta sessão para análise minuciosa da documentação e posterior divulgação do resultado da habilitação. Comunica que após a divulgação do resultado da habilitação o mesmo será divulgado na imprensa oficial do Município e no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Os envelopes das propostas serão dispostos dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pelos participantes e pela Comissão Permanente de Licitações (CPL). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

KURT MARTIN JAEGER
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

EDE JAMIR DOS SANTOS ME,
NPJ nº 92.034.487/0001-41
Roberto Daniel Batista de Vargas;

CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ nº 93.966.828/0001-80
Marcelo Henrique Weiland